

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA

PORTARIA Nº 3274/2019

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 2100/2019 que trata da instituição da **Comissão de Levantamento dos Bens Móveis 2019** da FURG relativa ao ano de 2019;

Art. 2º - Alterar o prazo para revisitas nas unidades solicitantes: **de 25/11 a 20/12/2019;**

Art. 3º - Alterar o prazo de entrega dos relatórios finais: **de 06/01 a 20/01/2020;**

Art. 4º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia **31/01/2020.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Em 09 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. **Marcos Antônio Satte de Amarante,**
Pró-Reitor de Infraestrutura.